MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar avenida Antônio Benedito Campolim de Almeida, a avenida 1 localizada no Loteamento Alto da Boa Vista.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Antônio Benedito Campolim de Almeida, filho de Ricardo Campolim de Almeida Neto e de Alice Monteiro Campolim de Almeida, desde jovem trabalhou ao lado de seu pai na lavoura, na saudosa " Fazenda Algibeira", onde criou seus filhos em harmonia com a natureza. Um homem trabalhador quem teve a sorte de conhece-lo, com certeza sabe quem estamos homenageando, aquele homem forte, honesto, sincero e autentico. Casado com Mariza Silveira Donini Campolim, onde em 39 anos de convivência seu primeiro filho foi Danilo Campolim de Almeida, e logo depois vieram Dannieli Donini Campolim Ribeiro, Viviane Donini Campolim Silva e Ricardo José Donini Campolim. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0070/2018

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Benedito Campolim de Almeida, no Loteamento Alto da Boa Vista.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Benedito Campolim de Almeida, a Avenida 1, no Loteamento Alto da Boa Vista.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de maio de 2018.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP